

DECRETO Nº 84/2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02	02	00	Administração
30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
328	12.365.0012.2049.0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200	
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 19 de agosto de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo